



EDITAL PPGA 012/2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público às/aos interessada/os as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Administração ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

A/o candidata/o deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou complementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatas/os que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, a/o candidata/o deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail ppga@uel.br.



1. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS IMPORTANTES
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (todas as modalidades)	de 06/09/2022 a 09/09/2022
Edital com Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	13/09/2022
Interposição de Recurso ao Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	14/09/2022
Edital com Resposta aos Recursos Interpostos ao Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	16/09/2022
Período de Inscrição	de 20/09/2022 a 11/11/2022
Período de envio de documentos para homologação da inscrição.	de 20/09/2022 a 11/11/2022
Período de análise das comissões de cotas	de 16/11/2022 a 23/11/2022
Resultado da Análise das Comissões de Cotas (negros, indígenas e deficientes)	25/11/2022
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões de Cotas	28/11/2022
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	30/11/2022
Período de Seleção para o Mestrado	de 16/11/2022 a 20/12/2022
Etapa I: Conferência dos Documentos (eliminatória)	de 16/11/2022 a 21/11/2022
Divulgação do Resultado da Etapa I (Conferência dos Documentos)	01/12/2022



Interposição de Recurso ao Resultado da Etapa I	de 02/12/2022 a 03/12/2022
Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa I	de 05/12/2022 a 06/12/2022
Edital com Resposta aos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa I	06/12/2022
Etapa II: Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa e Texto de Posicionamento (eliminatória)	de 23/11/2022 a 29/11/2022
Divulgação do Resultado da Etapa II (Rot. Descr. Proj. Pesquisa e Texto de Posicionamento)	01/12/2022
Interposição de Recurso ao Resultado da Etapa II	de 02/12/2022 a 03/12/2022
Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa II	de 05/12/2022 a 06/12/2022
Edital com Resposta aos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa II	06/12/2022
Etapa III: Arguição (eliminatória)	de 07/12/2022 a 09/12/2022
Divulgação do Resultado da Etapa III (Arguição)	12/12/2022
Interposição de Recurso ao Resultado da Etapa III	de 13/12/2022 a 14/12/2022
Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa III	de 15/12/2022 a 16/12/2022
Edital com Resposta aos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa III	20/12/2022
Etapa IV: Currículo Lattes Documentado (classificatória)	de 16/11/2022 a 25/11/2022
Divulgação do Resultado da Etapa IV (Currículo Lattes Documentado)	12/12/2022



Interposição de Recurso ao Resultado da Etapa IV	de 13/12/2022 a 14/12/2022
Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa IV	de 15/12/2022 a 16/12/2022
Edital com Resposta aos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa IV	20/12/2022
Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação para matrícula	20/01/2023
Período de matrícula	de 23/01/2023 a 25/01/2023
Início do semestre letivo	06/03/2023

Atenção: A/o candidata/o deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 06 a 09 de setembro de 2022 para o e-mail ppga@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção – nome do requerente";



- III. O resultado do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado em Edital específico, conforme cronograma apresentado no item 1 deste Edital, até às 23h59 de 13/09/2022;
- IV. A/o candidata/o cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h00 às 23h59 do dia 14/09/2022, enviando e-mail para ppga@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado em Edital específico, conforme cronograma apresentado no item 1 deste Edital, até às 17h00 do dia 16/09/2022;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 20/09/2022 a 11/11/2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Não será concedida isenção às/aos candidatas/os que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, somente poderá efetuar sua inscrição após a publicação do edital que divulgará o resultado do Requerimento de Isenção da taxa de inscrição.

2.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar, no período de 06 a 09 de setembro de 2022, para o e-mail ppga@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do requerente”;



- III. O resultado do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado em Edital específico, conforme cronograma apresentado no item 1 deste Edital, até às 23h59 de 13/09/2022;
- IV. A/o candidata/o cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h00 às 23h59 do dia 14/09/2022, enviando e-mail para ppga@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado em Edital específico, conforme cronograma apresentado no item 1 deste Edital, até às 17h00 do dia 16/09/2022;
- VI. A/o candidata/o cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 20/09/2022 a 11/11/2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Não será concedida isenção às/aos candidata/os que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, somente poderá efetuar sua inscrição após a publicação do edital que divulgará o resultado do Requerimento de Isenção da taxa de inscrição.

2.3 Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para a/o candidata/o que, cumulativamente:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que a/o candidata/o tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS ativo e regular no Ministério da Cidadania. *Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.*



- III. É da inteira responsabilidade da/o candidata/o procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição à/ao candidata/o que não atenda ao disposto no inciso I, II e III deste parágrafo.
- V. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, a/o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, a/o candidata/o deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- VI. A/o candidata/o solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do inciso I.
- VII. Os dados informados pela/o candidata/o, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VIII. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação da/o candidata/o na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- IX. O pedido de isenção poderá ser efetuado das 8h00 do dia 06 de setembro até às 23h59 do dia 09 de setembro de 2022, no horário de Brasília.
- X. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XI. O SEBEC/Uel consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XII. A declaração falsa sujeitará a/o candidata/o às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.



- XIII. A relação das/os candidatas/os com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h00 do dia 13 de setembro de 2022.
- XIV. A/o candidata/o cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h00 às 23h59 do dia 14 de setembro de 2022, no endereço eletrônico ppga@uel.br e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XV. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h do dia 16 de setembro de 2022.
- XVI. A/o candidata/o cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 20 de setembro a 11 de novembro de 2022.
- XVII. As/os candidatas/os cujos pedidos de isenção de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 20 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, em horário compatível com as agências bancárias constantes no boleto.

3. DA INSCRIÇÃO: INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço ppga@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, a/o candidata/o será automaticamente excluída/o do processo seletivo.

3.2 O e-mail deverá ser identificado com o assunto: "Inscrições Regulares – Mestrado em Administração – Nome da/o candidata/o".

3.3 Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico indicado.



3.4 Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

3.5 Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

3.6 Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.7 Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF e DOC.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail, conforme orientações no tópico 3 deste Edital.

- a) Ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalanovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;
- c) Cópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
 - CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
 - Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
 - Histórico escolar de graduação;
 - Diploma do Curso de Graduação (cópia frente e verso autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso a/o candidata/o ainda não possua o diploma, deverá apresentar



documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculada/o no último ano de graduação com término previsto até o início do período letivo (06/03/2023);

- Currículo Lattes do CNPq com mês de atualização igual ao mês da inscrição. Serão avaliados os últimos 3 (três) anos de atividades devidamente comprovadas.
- Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes preenchido e com documentação curricular (documentos que comprovam as atividades do formulário, conforme o Currículo Lattes do CNPq) anexa, indicando a expressa opção por uma das Linhas de Pesquisa e 2 (dois) possíveis orientadores. O formulário está disponível para download no site do PPGA-UEL, pelo link: http://www.uel.br/pos/ppga/attachments/formularios/Formulario_PPGA_UEL_2021.docx

Atenção: obrigatoriamente, o formulário deverá ser preenchido eletronicamente. Caso a/o candidata/o submeta o documento com preenchimento manual, fica ciente de sua imediata exclusão do processo seletivo regido por este Edital.

Ao preencher o formulário, a/o candidata/o deverá definir a Linha de Pesquisa em que deseja se inscrever.

As descrições das linhas de pesquisa podem ser consultadas no site do PPGA-UEL.

A descrição da Linha de Pesquisa Gestão de Organizações pode ser acessada pelo link:

<http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/areasdeconcentracaolinhasdepesquisaeprojetos/linhasdepesquisa/gorlinhadepesquisa>

A descrição da Linha de Pesquisa Organizações, Poder e Sociedade pode ser acessada pelo link:

<http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/areasdeconcentracaolinhasdepesquisaeprojetos/linhasdepesquisa/opslinhadepesquisa>

Caso a/o candidata/o submeta o documento sem definir a Linha de Pesquisa em que deseja se inscrever, fica ciente de sua imediata exclusão do processo seletivo regido por este Edital.

Independente da Linha de Pesquisa escolhida, o título concedido a todas/os que cumprirem as exigências do curso será o de **Mestra** ou **Mestre em Administração**.

- d) Documentos comprovadores do que foi preenchido no Formulário PPGA-UEL de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes, os quais devem estar organizados conforme instruções detalhadas no próprio formulário;
- e) Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa. Mais informações no item 7 (sete) deste Edital;
- f) Texto de Posicionamento. Mais informações no item 7 (sete) deste Edital.
- g) Candidatas/os estrangeiras/os deverão apresentar:
 - Cópia do passaporte.
 - Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem).
 - Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação.
 - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).
 - Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Cópia do CPF.



- Visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: A/o candidata/o que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

5. DAS RESERVAS DE VAGAS

O Programa oferta até 20 (vinte) vagas, sendo 30 % reservadas a candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatas/os Indígenas e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatas/os com deficiência que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas a/o candidata/o terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

A/o candidata/o que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas a/o candidata/o, deverá:

5.1 Candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

5.1.1 A/o Candidata/o que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

5.1.2 A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 16 de novembro a 23 de novembro de 2022, em horário a ser definido.

OBS: As/os candidatas/os que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita entre os dias 11 a



16 de novembro de 2022 para o e-mail pgcotasnegros@uel.br anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

5.1.3 O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h00.

5.1.4 A/o candidata/o com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h00 às 23h59 do dia 28 de novembro de 2022. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

5.1.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h00 do dia 30 de novembro de 2022.

5.1.6 A/o candidata/o com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.1.7 A/o candidata/o que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.

5.2 Candidatas/os Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

5.2.1 A/o candidata/o que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

5.2.2 Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

5.2.3 O resultado da análise com os nomes das/os inscritas/os deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e da



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h00.

5.2.4 A/o candidata/o com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h00 às 23h59 do dia 28 de novembro de 2022. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.

5.2.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h00 do dia 30 de novembro de 2022.

5.2.6 A/o candidata/o que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.

5.2.7 A/o inscrita/o com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3 Candidatas/os com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

5.3.1 A/o candidata/o que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 5.3.

5.3.2 Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.3.3 O resultado da análise com os nomes das/os inscritas/os deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h00.

5.3.4 A/o candidata/o com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h00 às 23h59 do dia 28 de



novembro de 2022. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br

5.3.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h00 do dia 30 de novembro de 2022.

5.3.6 A/o inscrita/o com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3.7 As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail ppga@uel.br.

5.3.8 A/o candidata/o que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.

6. DA FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente por e-mail para o endereço ppga@uel.br.

Atenção: A/o candidata/o que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das/os candidatas/os será de responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

Etapa I – Conferência dos Documentos (eliminatória) – de 16/11/2022 a 21/11/2022, com publicação do resultado até às 23h59 de 01/12/2022.



- a) Os documentos indicados no presente Edital serão conferidos. A documentação e os comprovantes das atividades apresentadas no currículo lattes deverão estar completos, caso contrário a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o do processo seletivo regido por este Edital.
- b) Passarão para a etapa seguinte as/os candidatas/os que forem classificados no Edital que divulgará o resultado da conferência dos documentos.

Etapa II – Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa e Texto de Posicionamento (eliminatória) – de 23/11/2022 a 29/11/2022, com publicação do resultado até às 23h59 de 01/12/2022.

Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa

- a) O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa deverá ser submetido em formato DOC e PDF.
- b) O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa deve estar alinhado à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu para concorrer no processo seletivo regido por este Edital. Se o Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa não estiver alinhado à Área de Concentração e à Linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu para concorrer no processo seletivo regido por este Edital, o mesmo não será avaliado e a/o candidata/o que o submeteu será automaticamente desclassificado.
- c) Ao inscrever-se no processo seletivo regido por este Edital, a/o candidata/o manifesta-se ciente de que o Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa constitui etapa avaliativa dessa seleção e não indica a pesquisa que será desenvolvida durante o curso do Mestrado Acadêmico em Administração, do PPGA-UEL, em caso de aprovação.
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo regido por este Edital, a/o candidata/o manifesta-se ciente e dá consentimento à submissão do Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa proposto a softwares de detecção de plágio (CopySpider).
- e) Caso o software de detecção de plágio (CopySpider) identifique semelhança maior do que 3% (três por cento) no texto do Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o do processo seletivo regido por este Edital.
- f) Estrutura obrigatória do Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa:
 - Na primeira página deve constar apenas a Ficha de Identificação, com o seguinte conteúdo:
 - Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa
 - Título.
 - Número de inscrição da/o autora/autor.
 - Indicação da linha de pesquisa do PPGA-UEL escolhida
 - A partir da segunda página:
 - Contextualização do tema
 - Mínimo de 1 (uma) página completa e máximo de 2 (duas) páginas completas.
 - O tema deve ser explicitado de maneira inteligível e com coerência.



- A contextualização do tema deve estar fundamentada em referências pertinentes ao projeto proposto.
- Objetivo Geral
- Objetivos específicos
- Identificação e caracterização do problema
 - Mínimo de 1 (uma) página completa e máximo de 2 (duas) páginas completas.
 - Deve apresentar o problema com base em literatura nacional e internacional relevante.
- Justificativa
 - Mínimo de 1 (uma) página completa e máximo de 2 (duas) páginas completas.
 - Apresentar a importância da pesquisa do ponto de vista social, econômico, educacional, tecnológico ou ecológico.
 - A justificativa deve fundamentar-se em referências pertinentes ao projeto proposto.
- Metodologia proposta – definir, explicar e justificar, a partir do projeto proposto:
 - Abordagem do problema, se qualitativa e/ou quantitativa
 - Nível de análise dos objetivos – se descritiva, exploratória ou explicativa.
 - Delineamento da pesquisa, se bibliográfica, documental, estudo de caso, levantamento e afins.
 - Definição da amostra ou participantes da pesquisa.
 - Apresentação dos instrumentos de coleta e análise dos dados.
 - Mínimo de 1 (uma) página e máximo de 2 (duas) páginas.
- Referências

Atenção:

Nem a ficha de identificação, nem qualquer parte do projeto de pesquisa poderá conter informações que permitam a identificação da/o candidata/o. A anonimização do projeto deve ser garantida pela: 1) exclusão de metadados dos arquivos DOC e PDF; e 2) pela supressão de autocitações, trechos ou referências que permitam, direta ou indiretamente, a identificação da/o candidata/o. A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, em que a fonte é a/o própria/o candidata/o, pela substituição do nome da/o autora/autor candidata/o por letras, como XXXXXX. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o a garantia do anonimato do projeto.

Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa que desobedeçam a estrutura obrigatória indicada serão desconsiderados, o que implicará em imediata desclassificação da/o candidata/o no processo seletivo regido por este Edital.

g) Formatação do Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa:

- A partir da segunda página, o projeto deve ser redigido de maneira sequencial. Ou seja, as seções subsequentes não devem ser iniciadas em páginas distintas, a não ser que a página atual tenha sido completada.
- Todo o texto deve ser formatado de acordo com a ABNT.

h) Avaliação do Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa:

- A contextualização do tema fundamenta a explicitação do tema por meio de um referencial teórico que expressa conhecimento sobre o tema da pesquisa: peso 2 (dois).



- O problema de pesquisa a ser investigado, é declarado, independente se em forma de pergunta ou não, e é pertinente à pesquisa proposta: peso 2 (dois).
- O objetivo geral e os objetivos específicos expressam claramente o que a pesquisa quer alcançar e são adequados para a resolução do problema de pesquisa apresentado: peso 1 (um).
- A justificativa apresenta a importância da pesquisa do ponto de vista social, econômico, educacional, tecnológico ou ecológico, bem como está fundamentada em referências que expressam conhecimento sobre o tema da pesquisa: peso 2 (dois).
- A metodologia proposta apresenta as classificações e os elementos adequados coerentes com os objetivos: peso 1 (um).
- O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa foi redigido por um texto adequadamente estruturado (visão específica abrangente do tema seguida de informações específicas relativas ao problema), com informações articuladas e devidamente atribuídas às/ aos autoras/es referenciados: peso 1 (um).
- No Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa, as citações estão corretas, todas as referências estão citadas e as referências estão em ordem alfabética: peso 0,5 (meio).
- O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa foi elaborado de acordo com a ABNT: peso 0,5 (meio).

Texto de Posicionamento

- a) O Texto de Posicionamento deverá ser submetido em formato DOC e PDF.
- b) Ao inscrever-se no processo seletivo regido por este Edital, a/o candidata/o manifesta-se ciente e dá consentimento à submissão do Texto de Posicionamento a softwares de detecção de plágio (CopySpider).
- c) Caso o software de detecção de plágio (CopySpider) identifique semelhança maior do que 3% (três por cento) no Texto de Posicionamento, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o do processo seletivo regido por este Edital.
- d) Texto de Posicionamento – esclarecimentos e orientações (AXELROD; COOPER; WARRINER, 2014):
 - Um Texto de Posicionamento eficaz:
 - Apresenta uma questão controversa de forma justa e confiável.
 - Afirma uma posição clara sobre o assunto.
 - Defende diretamente a posição, fornecendo justificativas razoáveis.
 - Responde e considera objeções e posições alternativas.
 - Questionamentos importantes para a elaboração do Texto de Posicionamento:
 - Qual é o tema a ser debatido e por que as/os leitoras/es devem se preocupar a respeito?
 - Quais abordagens moldaram o debate sobre a questão em evidência?
 - Quais posicionamentos representam essas abordagens?
 - O que torna o tema em perspectiva relevante?
 - Como este tema influencia a opinião daqueles que o debatem?



- Quais valores e preocupações sobre o tema você deseja compartilhar com as/os leitoras/es?
- Quais diferenças na visão de mundo podem distanciá-lo da concordância das/os suas/seus leitores?
- Estrutura de um Texto de Posicionamento:
 - Apresentação do tópico a ser debatido.
 - Declaração do posicionamento a respeito do tópico em debate.
 - Justificativas ao posicionamento adotado frente ao tópico em debate.
 - Expor e confrontar posicionamentos divergentes.
 - Conclusão com a reafirmação do posicionamento assumido em relação ao tópico em debate.

e) A redação do Texto de Posicionamento:

- Dissertativa, em primeira ou em terceira pessoa.
- Científica, apoiada nas referências obrigatórias indicadas e outras referências que a/o candidata/o julgar pertinente para o texto a ser desenvolvido.
- Deve conter referência e citação de autores utilizados para a composição da redação apresentada no Texto de Posicionamento.

Atenção:

No Texto de Posicionamento não poderá conter informações que permitam a identificação da/o candidata/o. A anonimização do texto deve ser garantida pela: 1) exclusão de metadados dos arquivos DOC e PDF; e 2) pela supressão de autocitações, trechos ou referências que permitam, direta ou indiretamente, a identificação da/o candidata/o. A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, em que a fonte é a/o própria candidata/o, pela substituição do nome da/o autora/autor candidata/o por letras, como XXXXXX. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o a garantia do anonimato do texto.

f) Formatação do Texto de Posicionamento:

- Primeira linha: título do Texto de Posicionamento.
- Segunda linha: número de inscrição da/o candidata/o.
- Terceira linha em diante: o Texto de Posicionamento deve ser redigido de maneira sequencial.
- Todo o texto deve ser formatado de acordo com a ABNT.
- Mínimo 1 (uma) página completa (até o final da página) e máximo de 4 (quatro) páginas completas (até o final da página), incluindo referências elencadas ao final do texto.

g) Título do Texto de Posicionamento:

- Poder, sociedade e gestão: para quem e com qual propósito produzimos conhecimento na Administração no contexto brasileiro?
- Este título é obrigatório para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento.
- Textos de Posicionamentos desenvolvidos a partir de outros títulos serão desconsiderados, o que implicará na imediata desclassificação do candidato.

h) Referências obrigatórias para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento:



- CARRIERI, A. P.; CORREIA, G. F. A. Estudos Organizacionais no Brasil: Construindo Acesso ou Replicando Exclusão?. Revista de Administração de Empresas, v. 60, n. 1, p. 59-63, 2020.
- FARIA, A. A. Réplica 2 - Promovendo (de) crescimento em/dos Estudos Organizacionais e de Gestão. Revista de Administração Contemporânea, v. 19, n. 1, p. 149-159, 2015.
- FARIA, J. H. de; MENEGHETTI, F. K. (Sem) saber e (com) poder nos estudos organizacionais. Cadernos Ebape.br, v.8, n.1, p. 38-52, 2010.

Atenção: os links para acessar o texto completo das referências obrigatórias para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento podem ser consultados no Anexo F deste Edital.

i) Avaliação do Texto de Posicionamento:

- Apresentação contextualizada do tópico a ser debatido: peso 1 (um);
- Clareza na apresentação e defesa do posicionamento assumido em relação ao tópico em debate: peso 2 (dois).
- Suficiência das justificativas em relação ao posicionamento assumido: peso 2 (dois).
- Discussão e reflexão sobre os posicionamentos diferentes frente ao tópico debatido: peso 2 (dois).
- Conclusão reafirmando e consolidando o posicionamento assumido frente ao tópico debatido: peso 1 (um).
- Aspecto estético e estrutural (originalidade, apresentação, vocabulário, redação, coerência, coesão): peso 0,5 (meio).
- Aspecto gramatical (concordância, flexão verbal, construção das frases e pontuação): peso 0,5 (meio).
- Utilização das referências obrigatórias para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento: peso 0,5 (meio).
- Qualidade das referências indicadas e pertinência em relação ao projeto apresentado: peso 0,5 (meio).

j) Classificação para a próxima etapa:

- Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem pontuação maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) na média aritmética entre a nota do Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa e a nota do Texto de Posicionamento.

Etapa III – Arguição (eliminatória) – de 07/12/2022 a 09/12/2022, com publicação do resultado até às 23h59 de 12/12/2022.

- a) As arguições serão realizadas entre 07/12/2022 e 09/12/2022, conforme disponibilidade dos docentes componentes da banca.
- b) As arguições poderão ser agendadas nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme disponibilidade dos docentes que comporão a banca.
- c) As arguições serão exclusivamente realizadas na modalidade presencial.



- d) Ao inscrever-se no processo seletivo regido por este Edital, a/o candidata/o manifesta-se ciente e dá consentimento à gravação da arguição.
- e) A/o candidata/o será arguida/o tomando-se como base:
- A área de concentração do PPGA-UEL.
 - As linhas de pesquisa do PPGA-UEL.
 - Os projetos de pesquisa das/os docentes da linha de pesquisa para a qual a/o candidata/o se inscreveu.
 - O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa da/o candidata/o.
 - O Texto de Posicionamento da/o candidata/o.
 - As referências obrigatórias para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento.
 - O Currículo Lattes CNPq pontuado a partir do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes.
- f) Avaliação da arguição:
- Demonstração de conhecimento da área de concentração do PPGA-UEL: peso 1 (um).
 - Capacidade de definir a linha de pesquisa selecionada e de explicar a diferença entre as linhas de pesquisa do PPGA-UEL: peso 1 (um).
 - Conhecimento dos projetos de pesquisa das/os docentes da linha de pesquisa para a qual a/o candidata/o se inscreveu: peso 1 (um)
 - Capacidade de contextualizar o Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa proposto no escopo dos projetos de pesquisa das/os docentes da linha de pesquisa para a qual a/o candidata/o se inscreveu: peso 2 (dois).
 - Qualidade da explicação oral do Texto de Posicionamento: peso 2 (dois).
 - Demonstração de domínio sobre as referências obrigatórias para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento: peso 2 (dois).
 - Capacidade da/o candidata/o justificar a relação entre o seu currículo pontuado e o seu possível ingresso no PPGA-UEL: peso 1 (um).
- g) Classificação para a próxima etapa:
- Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota final na arguição que seja maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero).

Etapa IV – Currículo Lattes CNPq pontuado a partir do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes (classificatória) – de 16/11/2022 a 25/11/2022, com publicação do resultado até às 23h59 de 12/12/2022.

- a) A responsabilidade do preenchimento do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes é da/o candidata/o.
- b) Todos os itens do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes a que a/o candidata/o atribuir pontuação devem estar comprovados documentalmente.
- c) Se for atribuída para um item não comprovado documentalmente, a pontuação será desconsiderada.



- d) Para os artigos publicados em periódicos, solicita-se a primeira página do artigo, com clara identificação do periódico e das/os autoras/es.
- e) A nota do Currículo Lattes CNPq, avaliada pelo Formulário PPGA-Uel de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes, estará entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), considerando uma ponderação em relação à maior e à menor notas brutas obtidas nos currículos.
- f) O Formulário PPGA-Uel de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes está disponível para download no site do PPGA-Uel, pelo link:
http://www.uel.br/pos/ppga/attachments/formularios/Formulario_PPGA_UEL_2021.docx
Para acessar o Formulário diretamente no site do PPGA-Uel, siga as instruções abaixo:
- Acesse: <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/>
 - No Menu Geral, clique em: Estrutura do Curso (Documentos e Currículo).
 - Nas opções que abrirão, a partir da Estrutura do Curso (Documentos e Currículo), clique em: Documentos do PPGA-Uel.
 - Na tabela que abrirá, a partir dos Documentos do PPGA-Uel, clique na palavra WORD exposta na frente do Formulário PPGA-Uel de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes (Inscrição em Processo Seletivo).
- Atenção: obrigatoriamente, o formulário deverá ser preenchido eletronicamente. Caso a/o candidata/o submeta o documento com preenchimento manual, fica ciente de sua imediata desclassificação do processo seletivo regido por este Edital.

Resultado Final – Classificadas/os e Aprovadas/os no Processo Seletivo – o resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPGA-Uel, <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/>, até às 23h59 de 23/12/2022.

- a) Classificação:
- Serão classificados as/os candidatas/os que passarem para a Etapa V do processo seletivo regido por este Edital.
- b) Aprovação:
- A aprovação da/o candidata/o será definida a partir do seguinte cálculo:
 - Média aritmética entre as notas finais obtidas nas Etapas II, III e IV pelas/os candidatas/os classificadas/os.
 - Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que se classificarem entre a quantidade de vagas ofertadas, respeitando os critérios para as modalidades de vagas contempladas no processo seletivo regido por este Edital.
- c) Suplentes:
- As/os candidatas/os, cuja classificação não esteja entre a quantidade de vagas ofertadas para o processo seletivo regido por este Edital, ficam na situação de suplentes.
- d) Critérios de desempate:



- Em caso de empate, o critério de desempate será a nota do Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa, tendo preferência a/o candidata/o com maior nota.
- Se, ainda assim, o empate persistir, o novo critério de desempate será a nota do Texto de Posicionamento, tendo preferência a/o candidata/o com maior nota.
- Se, ainda assim, o empate persistir, o novo critério de desempate será a nota da arguição, tendo preferência a/o candidata/o com maior nota.
- Se, ainda assim, o empate persistir, o novo e último critério de desempate será a nota do Currículo Lattes CNPq, avaliada pelo Formulário PPGA-Uel de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes, tendo preferência a/o candidata/o com maior nota.

8. MODALIDADE, QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- a) O acesso ao Mestrado Acadêmico em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Londrina, dar-se-á por meio de quatro modalidade de vagas:
- Modalidade I: ampla concorrência. Vagas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas.
 - Modalidade II: reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas).
 - Modalidade III: reservadas para pessoas autodeclaradas indígenas.
 - Modalidade IV: reservadas para pessoas com deficiência.
- Atenção: no ato de inscrição, as/os candidatas/os deverão optar por uma das modalidades de vagas.
- b) O processo seletivo regido por este Edital disponibiliza até 20 (vinte) vagas.
- c) O Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Londrina reserva-se ao direito de não completar o total de vagas disponibilizadas para o processo seletivo regido por este Edital.
- d) Do total de vagas disponibilizadas, até 13 (treze) vagas serão direcionadas para a linha de pesquisa Gestão de Organizações.
- e) Do total de vagas disponibilizadas, até 7 (sete) vagas serão direcionadas para a linha de pesquisa Organizações, Poder e Sociedade.
- f) Do total de vagas disponibilizadas, 30% (trinta por cento), o que equivale a 6 (seis) vagas (arredondamento para o número maior imediato), estão reservadas a candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 (cinco) deste Edital.
- g) Do total de vagas disponibilizadas, 5% (cinco por cento), o que equivale a 1 (uma) vaga (arredondamento para o número maior imediato), está reservada a candidatas/os indígenas que atendam aos requisitos estabelecidos no 5 (cinco) deste Edital.



- h) Do total de vagas disponibilizadas, 5% (cinco por cento, o que equivale a 1 (uma) vaga (arredondamento para o número maior imediato), está reservada a candidatas/os com deficiência que atendam aos requisitos estabelecidos 5 (cinco) deste Edital.
- i) Todos as/os candidatas/os devem indicar a linha de pesquisa pela qual desejam ingressar e cursar no Mestrado Acadêmico em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Londrina.
- j) As porcentagens de reservas de vagas para candidatas/os negras/os, indígenas ou com deficiência serão aplicadas sobre o total de vagas disponibilizadas no processo seletivo regido por este Edital.
- k) As/os candidatas/os negras/os, indígenas ou com deficiência, que obtenham avaliação que lhes garanta vagas de ampla concorrência, não serão computados para o preenchimento das vagas reservadas para estas modalidades.
- l) As vagas reservadas para candidatas/os negras/os, indígenas ou com deficiência que não forem preenchidas serão remetidas à ampla concorrência.
- m) Em caso de desistência de candidata/o negra/o, indígena ou com deficiência optante selecionado, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, indígena ou com deficiência subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.
- n) Após a inscrição da/o candidata/o numa determinada linha de pesquisa, independentemente da modalidade de vagas selecionada, não será permitida a troca durante a realização do processo seletivo.
- o) Quando do encerramento do processo seletivo, caso uma das linhas não tenha selecionado o número suficiente de candidatas/os para completar a quantidade de vagas ofertadas, será possível, mas não obrigatório, mediante interesse desta linha de pesquisa, aprovação da Comissão Coordenadora do PPGA-UEL e consentimento da/o candidata/o a ser remanejado, a alteração de linha de pesquisa.

9. MEMBROS DO CORPO DOCENTE COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO DISPONÍVEIS PARA A TURMA 2023

- a) Linha de Pesquisa: Gestão de Organizações – GOR, até 12 (doze) vagas.
- Prof. Dr. Eduardo Augusto do Rosário Contani – até 2 (duas) vagas para orientação.
E-mail: contani@uel.br
Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9581308995467871>
 - Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos – até 2 (duas) vaga para orientação.
E-mail: elainems@uel.br



Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5245546196615162>

- Profa. Dra. Letícia Fernandes de Negreiros – até 1 (uma) vaga para orientação.

E-mail: leticianegreiros@uenp.edu.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9320414337751698>

- Profa. Dra. Luana Maia Woida – até 1 (uma) vaga para orientação.

E-mail: luanamwoida@gmail.com

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6452895202161120>

- Prof. Dr. Luciano Munck – até 1 (uma) vaga para orientação.

E-mail: munck@uel.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2720479640903551>

- Prof. Dr. Reginaldo Fidelis – até 2 (duas) vagas para orientação.

E-mail: reginaldof@utfpr.edu.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6658808982677974>

- Prof. Dr. Ricardo Lebbos Favoreto – até 2 (duas) vagas para orientação.

E-mail: ricardo.lf@uel.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2570505293943136>

- Prof. Dr. Saulo Fabiano Amâncio Vieira – até 2 (duas) vagas para orientação.

E-mail: saulo@uel.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5527654035542164>

b) Linha de Pesquisa: Organizações, Poder e Sociedade – OPS, até 7 vagas.

- Profa. Dra. Adriana da Silva Vinholi Rampazo – até 2 (duas) vagas para orientação.

E-mail: arampazo@uel.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0331934508302441>

- Prof. Dr. Benilson Borinelli – até 1 (uma) vaga para orientação.

E-mail: benilson@uel.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3015870505637635>

- Prof. Dr. Luís Miguel Luzio dos Santos – até 2 (duas) vagas para orientação.

E-mail: lmig@uol.com.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1912315132182092>

- Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferraresi Pegino – até 2 (duas) vagas para orientação.

E-mail: paulo.pegino@uel.br

Link para acesso ao currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5000143365122255>

c) As vagas para orientação serão consideradas apenas após o encerramento do processo seletivo regido por este Edital, ou seja, após a divulgação do resultado final com as/os candidatas/os aprovadas/os.

d) A divulgação da listagem de membros do corpo docente do PPGA-UEL com vagas de orientação disponíveis para a Turma 2023 objetiva disponibilizar às/aos candidatas/os a possibilidade de consultar os currículos e os interesses de pesquisa dos eventuais orientadoras/es.

e) As/os docentes do PPGA-UEL, com vagas de orientação disponíveis para a Turma 2023, estão autorizados a responder e-mails que solicitem informações que não comprometam a lisura do processo seletivo regido por este Edital.



- f) Ficará a critério da/o docente, após encerramento do processo seletivo regido por este Edital, assumir parcialmente ou integralmente as vagas de orientações sinalizadas, bem como não assumir orientações.
- g) Em momento específico da documentação necessária para inscrição no processo seletivo regido por este Edital, a/o candidata/o deverá indicar interesses de orientação. Todavia, em caso de aprovação no processo seletivo, fica a/o candidata/o ciente da possibilidade de ser designado a orientação diferente dos interesses manifestados durante a inscrição.

10. DO RECURSO

- a) Aos editais que publicarem os resultados intermediários e o resultado final do processo seletivo regido por este Edital serão concedidos 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, conforme cronograma no item 1.
- b) Os eventuais recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGA-UEL e protocolados pelo e-mail ppga@uel.br, com o título "*Recurso_Nome da/o candidata/o*".
- c) A Comissão de Examinadora do Processo Seletivo terá 2 (dois) dias úteis para responder aos recursos interpostos.
- d) A interposição dos recursos não implicará na interrupção do cronograma e das etapas do processo seletivo regido por este Edital.
- e) Recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos e também não serão analisados quanto ao mérito.
- f) Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão enviadas às/ aos requerentes pelo e-mail informado na documentação de inscrição no processo seletivo regido por este Edital.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os serão convocadas/os para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/ppga/index.php/pt-BR/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>.
A publicação do Edital ocorrerá a partir das 17h00 do dia 20/01/2023.

12. DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO: COMPOSIÇÃO, ATIVIDADES, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- a) Comissão de Seleção do Processo Seletivo:



- Profa. Dra. Adriana da Silva Vinholi Rampazo, presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos, membro representante da Linha Gestão de Organizações.
- Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferraresi Pegino, membro representante da Linha Organizações, Poder e Sociedade.
- Prof. Dr. Eduardo Augusto do Rosário Contani, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Profa. Dra. Letícia Fernandes de Negreiros, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Profa. Dra. Luana Maia Woida, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Prof. Dr. Luciano Munck, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Prof. Dr. Rafael Borim de Souza, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Prof. Dr. Reginaldo Fidelis, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Prof. Dr. Ricardo Lebbos Favoreto, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Prof. Dr. Saulo Fabiano Amâncio Vieira, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Profa. Dra. Thais Accioly Baccaro, membro da Comissão de Seleção da Linha Gestão de Organizações.
- Prof. Dr. Benilson Borinelli, membro da Comissão de Seleção da Linha Organizações, Poder e Sociedade.
- Prof. Dr. Luís Miguel Luzio dos Santos, membro da Comissão de Seleção da Linha Organizações, Poder e Sociedade.
- Profa. Dra. Talita Ravagnã Piga, membro convidado da Comissão de Seleção da Linha Organizações, Poder e Sociedade.

b) Atividades designadas a Comissão de Seleção do Processo Seletivo:

- Conferência dos documentos necessários para a inscrição das/os candidatas/os.
- Pontuação do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes.
- Avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa.
- Avaliação dos Textos de Posicionamento.
- Avaliação das Arguições.

c) Conferência dos documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- Supervisão
 - Prof. Dr. Eduardo Augusto do Rosário Contani
 - Prof. Dr. Reginaldo Fidelis
- Prazos e procedimentos:



- Os documentos necessários para a inscrição das/os candidatas/os serão disponibilizados aos designados para atuar nesta atividade de conferência às 08:00 horas de 16/11/2022.
 - A disponibilização dos documentos ocorrerá via nuvem online, cujo link será compartilhado com os supervisores em momento oportuno.
 - Os documentos deverão ser conferidos de acordo com checklist específico (Anexo A deste Edital).
 - A conferência dos documentos ocorrerá entre 16/11/2022 e 21/11/2022.
 - O resultado consolidado da conferência dos documentos deverá ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, pelo e-mail ppga@uel.br, até às 23h59 de 21/11/2022.
 - Os documentos e o resultado consolidado da conferência dos documentos são confidenciais e não poderão ser compartilhados pelos supervisores.
 - Cada uma/um dos avaliadores da Comissão de Seleção firmou Termo de Compromisso de que se declara impedida/o de avaliar candidata/o que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:
 - a) cônjuge ou companheira/o, mesmo que divorciada/o ou separada/o judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheira/o nesta situação;
 - d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheira/o ou parente e afins até o terceiro grau.
- d) Pontuação do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes.
- Supervisão
 - Prof. Dr. Eduardo Augusto do Rosário Contani
 - Prof. Dr. Reginaldo Fidelis
 - Prazos e procedimentos:
 - Os Formulários PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes serão disponibilizados aos designados para atuar nesta atividade de pontuação às 08h00 de 16/11/2022.
 - A disponibilização dos Formulários PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes ocorrerá via nuvem online, cujo link será compartilhado com os supervisores em momento oportuno.
 - Os Formulários PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes deverão ser pontuados em gabarito específico (Anexo B deste Edital).
 - A pontuação dos Formulários PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes ocorrerá entre 16/11/2022 e 25/11/2022.
 - O resultado consolidado da pontuação dos Formulários PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes deverá ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, pelo e-mail ppga@uel.br, até às 23h59 horas de 28/11/2022.



- Os Formulários PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes e respectivas pontuações são confidenciais e não poderão ser compartilhados pelos supervisores.
 - Cada uma/um dos avaliadores da Comissão de Seleção firmou Termo de Compromisso de que se declara impedida/o de avaliar candidata/o que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:
 - a) cônjuge ou companheiro/a, mesmo que divorciado/a ou separado/a judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheiro/a nesta situação;
 - d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau.
- e) Submissão dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa e dos Textos de Posicionamento ao software de detecção de plágio (CopySpider).
- Supervisão
 - Prof. Dr. Eduardo Augusto do Rosário Contani
 - Prof. Dr. Reginaldo Fidelis
 - Prazos e procedimentos:
 - Os Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa e os Textos de Posicionamento serão disponibilizados aos designados para atuar nesta atividade de pontuação às 08h00 de 16/11/2022.
 - A disponibilização dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa e dos Textos de Posicionamento ocorrerá via nuvem online, cujo link será compartilhado com os supervisores em momento oportuno.
 - A submissão dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa e dos Textos de Posicionamento ao software de detecção de plágio (CopySpider) ocorrerá entre 16/11/2022 e 21/11/2022.
 - O resultado consolidado da análise dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa e dos Textos de Posicionamento deverá ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, pelo e-mail ppga@uel.br, até às 23h59 de 22/11/2022.
 - Os Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa e os Textos de Posicionamento e respectivas análises decorrentes de submissão ao software de detecção de plágio (CopySpider) são confidenciais e não poderão ser compartilhados pelos supervisores.
 - Cada uma/um dos avaliadores da Comissão de Seleção firmou Termo de Compromisso de que se declara impedida/o de avaliar candidata/o que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:
 - a) cônjuge ou companheira/o, mesmo que divorciada/o ou separada/o judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheira/o nesta situação;
 - d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheira/o ou parente e afins até o terceiro grau.



f) Avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa:

- Banca de Avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa – Linha de Pesquisa GOR:
 - Profa. Dra. Letícia Fernandes de Negreiros.
 - Prof. Dr. Luciano Munck.
- Banca de Avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa – Linha de Pesquisa OPS:
 - Prof. Dr. Benilson Borinelli.
 - Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferraresi Pegino.
- Prazos e procedimentos:
 - Os Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa serão disponibilizados aos designados para atuar nesta atividade de avaliação às 08:00 horas de 23/11/2022.
 - A disponibilização dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa ocorrerá via nuvem online, cujo link será compartilhado em momento oportuno.
 - As avaliações dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa deverão ser realizadas em ficha específica (Anexo C desde Edital).
 - A avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa ocorrerá entre 23/11/2022 e 29/11/2022.
 - O resultado consolidado da avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa deverá ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, pelo e-mail ppga@uel.br, até às 23h59 de 30/11/2022.
 - Os Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa e respectivas avaliações são confidenciais e não poderão ser compartilhados por aqueles que atuaram nesta atividade de avaliação.
 - Cada uma/um dos avaliadores da Comissão de Seleção firmou Termo de Compromisso de que se declara impedida/o de avaliar candidata/o que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:
 - a) cônjuge ou companheira/o, mesmo que divorciada/o ou separada/o judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheira/o nesta situação;
 - d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheira/o ou parente e afins até o terceiro grau.

g) Avaliação dos Textos de Posicionamento:

- Banca de Avaliação dos Textos de Posicionamento – Linha de Pesquisa GOR:
 - Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos.
 - Prof. Dr. Saulo Fabiano Amâncio Vieira.
- Banca de Avaliação dos Textos de Posicionamento – Linha de Pesquisa OPS:
 - Prof. Dr. Luis Miguel Luzio dos Santos.
 - Profa. Dra. Luana Maia Woida.
- Prazos e procedimentos:
 - Os Textos de Posicionamento serão disponibilizados aos designados para atuar nesta atividade de avaliação às 08h00 de 23/11/2022.



- A disponibilização dos Textos de Posicionamento ocorrerá via nuvem online, cujo link será compartilhado em momento oportuno.
- As avaliações dos Textos de Posicionamento deverão ser realizadas em ficha específica (Anexo D deste Edital).
- A avaliação dos Textos de Posicionamento ocorrerá entre 23/11/2022 e 29/11/2022.
- O resultado consolidado da avaliação dos Textos de Posicionamento deverá ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, pelo e-mail ppga@uel.br, até às 23h59 de 30/11/2022.
- Os Textos de Posicionamento e respectivas avaliações são confidenciais e não poderão ser compartilhados por aqueles que atuaram nesta atividade de avaliação.
- Cada uma/um dos avaliadores da Comissão de Seleção firmou Termo de Compromisso de que se declara impedida/o de avaliar candidata/o que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:
 - a) cônjuge ou companheira/o, mesmo que divorciada/o ou separada/o judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheira/o nesta situação;
 - d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheira/o ou parente e afins até o terceiro grau.

h) Avaliação das Arguições:

- Banca de Avaliação das Arguições – Linha de Pesquisa GOR:
 - Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos.
 - Prof. Dr. Ricardo Ricardo Lebbos Favoreto.
 - Prof. Dr. Saulo Saulo Fabiano Amâncio Vieira.
- Banca de Avaliação das Arguições – Linha de Pesquisa OPS:
 - Prof. Dr. Benilson Borinelli.
 - Prof. Dr. Luís Miguel Luzio dos Santos.
 - Profa. Dra. Talita Ravagnã Piga.
- Prazos e procedimentos:
 - As avaliações das Arguições deverão ser realizadas em ficha específica (Anexo E deste Edital).
 - As arguições ocorrerão entre 07/12/2022 a 09/12/2022.
 - O resultado consolidado da avaliação das Arguições deverá ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, pelo e-mail ppga@uel.br, até às 23h59 de 10/12/2022.
 - As arguições e respectivas avaliações são confidenciais e não poderão ser compartilhados por aqueles que atuaram nesta atividade de avaliação.
 - Cada uma/um dos avaliadores da Comissão de Seleção firmou Termo de Compromisso de que se declara impedida/o de avaliar candidata/o que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:
 - a) cônjuge ou companheira/o, mesmo que divorciada/o ou separada/o judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheira/o nesta situação;



d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheira/o ou parente e afins até o terceiro grau.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 01 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Adriana Vinholi Rampazo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
Universidade Estadual de Londrina



ANEXO A – CHECKLIST: CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Nome Completo do Candidato:

Linha de Pesquisa Indicada pelo Candidato:

Documentos Conferidos e Checklist Preenchido por:

MODALIDADE DE VAGAS SELECIONADA PELO CANDIDATO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO				
<input type="checkbox"/> Modalidade I Ampla Concorrência	<input type="checkbox"/> Modalidade II Reservadas para Pessoas Autodeclaradas Negras	<input type="checkbox"/> Modalidade III Reservadas para Pessoas Autodeclaradas Indígenas	Modalidade IV Reservadas para Pessoas com Deficiência	
FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDANO ATO DA INSCRIÇÃO				
Preenchimento <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto	Linha de Pesquisa		<input type="checkbox"/> Indicou <input type="checkbox"/> Não Indicou	
DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO	SUBMETIDO		LEGÍVEL	
Ficha de Inscrição	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Comprovante de Recolhimento de Preço Público	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DOCUMENTOS PESSOAIS	SUBMETIDO		LEGÍVEL	
Cédula de Identidade (obrigatório RG)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
CPF (se não constar na Cédula de Identidade)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Documento Militar (M) (menos de 45 anos de idade)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Certidão Nascimento ou Casamento (frente e verso)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DOCUMENTOS PESSOAIS	SUBMETIDO		LEGÍVEL	
Histórico Escolar da Graduação	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Diploma do Curso de Graduação (frente e verso)	da UEL, não autenticado outra IES, autenticado Documento Colação de Grau		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DOCUMENTOS DE SELEÇÃO				
CURRÍCULO LATTES CNPq (atualizado mês da inscrição)	ATUALIZADO	SUBMETIDO		LEGÍVEL
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades	FORMATO PDF	SUBMETIDO		LEGÍVEL
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa	FORMATO DOC	FORMATO PDF		SUBMETIDO
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Texto de Posicionamento	FORMATO DOC	FORMATO PDF		SUBMETIDO
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DOCUMENTOS PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO		SUBMETIDO		LEGÍVEL
Passaporte		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



Diploma de Graduação (idioma de origem e autenticado)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Trad. Juramentada do Diploma de Graduação (autenticado)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Cert. Nasc. ou Cas. (idioma de origem e autenticado)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Trad. Jur. Cert. Nasc. ou Cas. (autenticada)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
CPF	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Visto de Permanência no País, atualizado	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO



ANEXO B – GABARITO: FORMULÁRIO PPGA-UEL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do
candidato:

Concorrerá a vaga na linha de pesquisa: Gestão de Organizações Organizações, Poder e Sociedade

Pontuação Total Atribuída pelo Candidato: Pontuação Total Atribuída pela Comissão:

Formulário Conferido e Gabarito Preenchido por:

Instruções para o preenchimento do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes:

- O formulário está organizado em 15 tópicos, os quais possuem respectivos 4 itens.
- Cada item possui uma informação específica que pode ser preenchida.
- Cada informação preenchida, obrigatoriamente, deve estar cadastrada no Currículo Lattes do candidato e comprovada via documento submetido em conjunto com a inscrição do candidato.
- Todo documento submetido em conjunto com a inscrição do candidato, para comprovar alguma informação cadastrada no Currículo Lattes, deverá ser identificado com o número do item do Formulário PPGA-UEL em que esta atividade foi preenchida.
- Os documentos submetidos em conjunto com a inscrição do candidato deverão ser organizados de acordo com a ordem crescente dos itens do Formulário do PPGA-UEL utilizados para preenchimento das atividades cadastradas no Currículo Lattes.
- Documentos submetidos em conjunto com a inscrição do candidato que contenham informações não solicitadas pelo Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes serão desconsiderados.
- Itens dos Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes que forem preenchidos sem a apresentação de documento comprovador devidamente identificado serão automaticamente zerados.
- Qualquer documento submetido em conjunto com a inscrição do candidato, em favor de confirmar informações preenchidas no Formulário PPGA-UEL e cadastradas no Currículo Lattes, sem a identificação do item correspondente do Formulário PPGA-UEL será desconsiderado.
- Documentos a respeito de alguma atividade solicitada no Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes que excederem à quantidade máxima estabelecida serão desconsiderados.
- Todas as informações solicitadas nos itens de cada tópico devem ser preenchidas.
- Os itens do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes que não forem devidamente preenchidos ou que não forem integralmente preenchidos serão automaticamente zerados.
- Itens do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes que estiverem devidamente preenchidos, mas que divergirem em alguma informação com o respectivo documento comprovador identificado, serão automaticamente zerados.
- O Gabarito do Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes deve ser preenchido.



- Itens com preenchimento incorreto ou sem preenchimento de informações junto ao Gabarito do Formulário PPGA-Uel de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes serão automaticamente zerados.
- Itens que apresentarem informações no Gabarito divergentes das que foram apresentadas no corpo do Formulário PPGA-Uel de Avaliação de Atividades Cadastradas no Currículo Lattes serão automaticamente zerados.
- O candidato não pode preencher os espaços responsabilizados à comissão avaliadora.
- O preenchimento correto deste documento e o anexo dos respectivos documentos comprovadores devidamente identificados constituem responsabilidades exclusivas dos candidatos.

GABARITO DO FORMULÁRIO PPGA-Uel DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CURRÍCULO LATTES

Tópico 1	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
	Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação o Comissão
1.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20 pontos			
1.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	14 pontos			
1.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	10 pontos			
1.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	8 pontos			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒

pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão Avaliadora ⇒

pontos

Tópico 2	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
	Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação o Comissão
2.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
2.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
2.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
2.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒

pontos



Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

Tópico 3	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
3.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
3.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
3.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
3.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒ pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

GABARITO DO FORMULÁRIO PPGA-UEL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CURRÍCULO LATTES

Tópico 4	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
4.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	2 pontos			
4.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	2 pontos			
4.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	2 pontos			
4.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	2 pontos			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒ pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

Tópico 5	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?



5.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
5.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
5.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
5.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒
pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

Tópico 6	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
6.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
6.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
6.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
6.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒
pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

GABARITO DO FORMULÁRIO PPGA-UEL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CURRÍCULO LATTES

Tópico 7	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
7.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	8 pontos			
7.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4 pontos			
7.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	2 pontos			
7.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒
pontos



Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

Tópico 8	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
8.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
8.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
8.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
8.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒ pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

Tópico 9	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
9.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20 pontos			
9.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20 pontos			
9.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20 pontos			
9.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20 pontos			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒ pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

GABARITO DO FORMULÁRIO PPGA-UEL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CURRÍCULO LATTES

Tópico 10	Preenchimento pela Comissão Avaliadora
-----------	--



Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
10.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	12 pontos			
10.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	12 pontos			
10.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	12 pontos			
10.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	12 pontos			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒ _____ pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão Avaliadora ⇒ _____ pontos

Tópico 11	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
11.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6 pontos			
11.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6 pontos			
11.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6 pontos			
11.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6 pontos			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒ _____ pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão Avaliadora ⇒ _____ pontos

Tópico 12	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
12.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	2 pontos			
12.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	2 pontos			



12.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
12.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒
pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

GABARITO DO FORMULÁRIO PPGA-UEL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CURRÍCULO LATTES

Tópico 13	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
13.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	8 pontos			
13.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	8 pontos			
13.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4 pontos			
13.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4 pontos			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒
pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

Tópico 14	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou ?
14.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
14.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
14.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
14.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒
pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão
Avaliadora ⇒ pontos

Tópico	Preenchimento pela Comissão Avaliadora							
--------	--	--	--	--	--	--	--	--



15								
Item	Preenchido?		Documentado?		Valor Atribuído	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Pontuou?
15.1	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
15.2	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
15.3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			
15.4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 ponto			

Pontuação total no tópico preenchida pelo candidato ⇒

_____ pontos

Pontuação total no tópico validada pela Comissão

Avaliadora ⇒

_____ pontos



ANEXO C – FICHA DE AVALIAÇÃO: ROTEIRO DESCRITIVO DE PROJETO DE PESQUISA

Nome Completo do Candidato:

Linha de Pesquisa Indicada pelo Candidato:

Banca de Avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa:

Membro 1:

Membro 2:

O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa está alinhado à área de concentração e à linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu? SIM / NÃO. Se a resposta for não, o Roteiro não deve ser avaliado e o candidato será desclassificado.

CRITÉRIO	N*	P**	R***
A contextualização do tema fundamenta a explicitação do tema por meio de um referencial teórico que expressa conhecimento sobre o tema da pesquisa.		2	
O problema de pesquisa a ser investigado, é declarado, independente se em forma de pergunta ou não, e é pertinente à pesquisa proposta.		2	
O objetivo geral e os objetivos específicos expressam claramente o que a pesquisa quer alcançar e são adequados para a resolução do problema de pesquisa apresentado.		1	
A justificativa apresenta a importância da pesquisa do ponto de vista social, econômico, educacional, tecnológico ou ecológico, bem como está fundamentada em referências que expressam conhecimento sobre o tema da pesquisa.		2	
A metodologia proposta apresenta as classificações e os elementos adequados coerentes com os objetivos: peso 1 (um).		1	
O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa foi redigido por um texto adequadamente estruturado (visão específica abrangente do tema seguida de informações específicas relativas ao problema), com informações articuladas e devidamente atribuídas aos autores referenciados.		1	
No Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa, as citações estão corretas, todas as referências estão citadas e as referências estão em ordem alfabética.		0,5	
O Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa foi elaborado de acordo com a ABNT.		0,5	
Nota Final:			

*N. Nota atribuída pelo avaliador ao critério em avaliação.

** P. Peso estabelecido no Edital para o critério em avaliação.

***R. Resultado conquistado pela multiplicação da nota atribuída pelo peso estabelecido

Se os avaliadores desejarem registrar um parecer sobre a nota final conquistada pelo candidato, deverá utilizar o espaço abaixo. O parecer não é obrigatório.



ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO: TEXTO DE POSICIONAMENTO

Nome Completo do Candidato:

Linha de Pesquisa Indicada pelo Candidato:

Banca de Avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa:

Membro 1:

Membro 2:

CRITÉRIO	N*	P**	R***
Apresentação contextualizada do tópico a ser debatido.		1	
Clareza na apresentação e defesa do posicionamento assumido em relação ao tópico em debate.		2	
Suficiência das justificativas em relação ao posicionamento assumido.		2	
Discussão e reflexão sobre os posicionamentos diferentes frente ao tópico debatido.		2	
Conclusão reafirmando e consolidando o posicionamento assumido frente ao tópico debatido.		1	
Aspecto estético e estrutural (originalidade, apresentação, vocabulário, redação, coerência, coesão).		0,5	
Aspecto gramatical (concordância, flexão verbal, construção das frases e pontuação).		0,5	
Utilização das referências obrigatórias para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento.		0,5	
Qualidade das referências indicadas e pertinência em relação ao projeto apresentado.		0,5	
		Nota Final:	

*N. Nota atribuída pelo avaliador ao critério em avaliação.

** P. Peso estabelecido no Edital para o critério em avaliação.

***R. Resultado conquistado pela multiplicação da nota atribuída pelo peso estabelecido

Se os avaliadores desejarem registrar um parecer sobre a nota final conquistada pelo candidato, deverá utilizar o espaço abaixo. O parecer não é obrigatório.



ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO: ARGUIÇÃO

Nome Completo do Candidato:

Linha de Pesquisa Indicada pelo Candidato:

Banca de Avaliação dos Roteiros Descritivos de Projeto de Pesquisa:

Membro 1:

Membro 2:

Membro 3:

CRITÉRIO	N*	P**	R***
Demonstração de conhecimento da área de concentração do PPGA-UEL.		1	
Capacidade de definir a linha de pesquisa selecionada e de explicar a diferença entre as linhas de pesquisa do PPGA-UEL.		1	
Conhecimento dos projetos de pesquisa dos docentes da linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.		1	
Capacidade de contextualizar o Roteiro Descritivo de Projeto de Pesquisa proposto no escopo dos projetos de pesquisa dos docentes da linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.		2	
Qualidade da explicação oral do Texto de Posicionamento		2	
Demonstração de domínio sobre as referências obrigatórias para o desenvolvimento do Texto de Posicionamento		2	
Capacidade do candidato justificar a relação entre o seu currículo pontuado e o seu possível ingresso no PPGA-UEL.		1	
Nota Final:			

*N. Nota atribuída pelo avaliador ao critério em avaliação.

** P. Peso estabelecido no Edital para o critério em avaliação.

***R. Resultado conquistado pela multiplicação da nota atribuída pelo peso estabelecido

Se os avaliadores desejarem registrar um parecer sobre a nota final conquistada pelo candidato, deverá utilizar o espaço abaixo. O parecer não é obrigatório.



ANEXO F – LINKS PARA ACESSAR AS REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA O TEXTO DE POSICIONAMENTO

CARRIERI, A. P.; CORREIA, G. F. A. Estudos Organizacionais no Brasil: Construindo Acesso ou Replicando Exclusão?. *Revista de Administração de Empresas*, v. 60, n. 1, p. 59-63, 2020.

Link de acesso: https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/estudos_organizacionais_no_brasil_construindo_acesso_ou_replicando_exclusao.pdf

FARIA, A. A. Réplica 2 - Promovendo (de) crescimento em/dos Estudos Organizacionais e de Gestão. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 19, n. 1, p. 149-159, 2015.

Link de acesso: <https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/download/1095/1091/>

FARIA, J. H.; MENEGHETTI, F. K. (Sem) saber e (com) poder nos estudos organizacionais. *Cadernos Ebape.br*, v.8., n.1, p.38-52, 2010.

Link de acesso: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/YD8rnyMS5zH8k5cnJ6vNyng/?format=pdf&lang=pt>